

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2026 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE ENTRE OS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2026 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE ENTRE OS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o ponto facultativo na terça-feira de Carnaval (17 de fevereiro); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209/2025, que estabeleceu os dias de feriado nacional e estadual, decretando também os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual; CONSIDERANDO que no dia 18 de fevereiro será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas, **RESOLVE:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, entre os dias **16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira a quarta-feira)**, retornando às atividades no dia 19 de fevereiro (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 13 de fevereiro de 2026.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 17326655

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026. EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>